

DECRETO Nº 278, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Complementar Municipal 028/2015;

Considerando a mudança do Secretário Municipal de Educação;

DECRETA

Art. 1º- Incumbir, o Conselho Municipal de Educação desta municipalidade a desempenhar as funções do Comitê Local para Acompanhamento do Plano de Metas e Compromisso, **"Todos pela Educação"**, de acordo disposto nos artigos 23, Inciso V, 205 e 211, §1º, da Constituição Federal, e nos artigos 8º a 15º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e no Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, do MEC.

Art. 2º- Ficam designados os membros abaixo para comporem o Conselho Municipal de Educação e Comitê Local para Acompanhamento do Plano de Metas e Compromisso, **"Todos pela Educação"**, desta municipalidade, como se segue:

- PODER PÚBLICO- SEMED:

Titulares:

Ransmiller Brunelli Camporesi
Sandra Santos Francisco
Otilia Martins de Magalhães

Suplentes:

Fabiana Balliana Canal
Jaquelina Rodrigues da Silva
Juliana Santos Borgo

-PODER LEGISLATIVO:





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

Titular: Ademir Gonçalves dos Santos

Suplente: Renato Pinheiro Silva

- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Glaucia Maria de Almeida Zimmer

Suplente: Betânia Santos Damasceno

- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titulares:

Margareth Soares

Sabrina Codeco Moreira

Suplentes:

Sheila Kátia da Costa Cardoso Profeta

Vanessa de Melo Figueiredo

- REPRESENTANTES DE PAIS:

Titulares:

Jessica Ferreira Camilo Brito

Margarida Ventura Santana

Suplentes:

Maria Nilvanda de Carvaho

Darilde Silva dos Santos

- REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Nieni Ramos da Fonseca

Suplente: Luan da Silva Alves

- REPRESENTANTES DA PESTALOZZI:

Titular: Lenilda Santos Norberto

Suplente: Ana Julia Cardoso de Sá



**- REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES:****Titular:** Michelli Marinho Cruz**Suplente:** Juliana Neves Rodrigues Pereira

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando parcialmente o **Decreto nº 91/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário,
Estado do Espírito Santo, ao décimo sétimo dia do mês de
setembro de dois mil e vinte e quatro.

Bruno Teófilo Araújo

Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário,
Estado do Espírito Santo, ao décimo sétimo dia do mês de
setembro de dois mil e vinte e quatro.

Darley Simões Figueiredo

Secretário Municipal de Governo

